



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.082

DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO Nº
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 05/08/20

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.153/17, QUE TRATA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas por meio do Memo nº 0010/2020 – SMGP quanto a retificação da Portaria nº 2.153/17 na qual constou o número do RG sendo 18.901.619-5 quando o correto seria RG nº 16.901.619-5; e

Considerando a necessidade regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.153/17, para **onde se lê:** RG nº 18.901.619-5, **leia-se:** RG nº 16.901.619-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

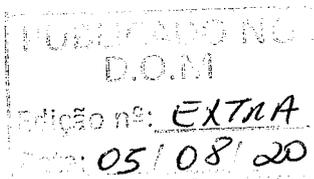


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.083

DE 04 DE AGOSTO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.942/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o contido no artigo 16 Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

Considerando o cumprimento ao que determina o inciso III do artigo 17 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 037/2.020, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e Parecer Jurídico nº 1.217/19 expedido pela Secretaria Municipal de Justiça, e

Considerando os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 13.942 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, **PROMOÇÃO**, para a **Classe II, Referência “B”**, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) a servidora pública **ROSANGELA SANTOS DE MENEZES - R.E. nº 8.787**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.218.231-4, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.095

DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO
D.O.M

Edição nº: EXTRA
05/08/20

“RATIFICA A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.178/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento formulado pela servidora aposentada **ROSÁRIA RIBEIRO DE CASTRO**, quanto a sua evolução funcional, com fundamento na Lei Complementar nº 132, de 2011, nos autos do Processo Administrativo nº 3.178/2017;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, que reorganiza o Quadro do Magistério Público do Município e institui Plano de Carreira para seus integrantes, altera dispositivos das Leis Complementares nº 063 de 6 de setembro de 2005 e alterações que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura e nº 067 de 2 de dezembro de 2005, e alterações que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município, e dá outras providências correlatas;

Considerando o cumprimento ao que determina os incisos I ao IV do artigo 21, e artigos 22 e 23 todos da Lei Complementar nº 132/11;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1.005/2019 emitido pela Secretaria Municipal de Justiça, e

Considerando os demais documentos que instruem os autos do **Processo Administrativo nº 3.178, de 31 de março de 2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de **PROGRESSÃO VERTICAL** nos termos da Lei Complementar nº 132/11, a ex-servidora pública **ROSÁRIA RIBEIRO DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.948.126-6, aposentada por meio da Portaria nº 1.428/17.

Art. 2º Fica a ex-servidora **reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I** (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132/11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2017**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo